LEI Nº 6413, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2000.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEIS À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE RENOVADA DE ASSISTÊNCIA SETELAGOANA.

(Revogada pela Lei nº 6443/01)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de dezembro de 2000.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal